



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 05/97

"Dispõe sobre a contratação de profissional de notória especialização para emissão de parecer no processo judicial nº 314/97 .

A MESA DA CÂMARA, usando das atribuições que lhe são conferidas

R e s o l v e,

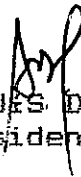
Artigo 1º - Em face do que consta do processo nº 45/97 e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica Legislativa, fica autorizada a contratação do Prof. e Advogado Antonio Carlos Mendes, OAB-SP nº 28.436, para a emissão de parecer sobre a constitucionalidade e outros aspectos relevantes da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 4/96, com vistas a defesa da Edilidade e de seus Membros no Processo nº 314/97 da Vara Distrital desta cidade.


Artigo 2º - A contratação autorizada será feita mediante o pagamento único de R\$ 6.250,00, com observância de formalidades legais.

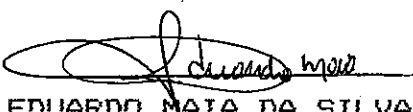
Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE SETEMBRO DE 1997


ANDRÉ LUIS DO PRADO
Presidente


ALCIDIO MARIANO MARTINS
1º Secretário


EDUARDO MAIA DA SILVA
2º Secretário